

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATEIOS E OUTRAS PROPOSIÇÕES.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, em primeira convocação, e às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, sito à Avenida Rio das Antas, n. 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **ALCIDES FRANCISCO BOFF – Calmon; NELMAR PINZ – Fraiburgo; ANTONINHO BALDISSERA – Iomerê; LUDOVINO LABAS – Lebon Régis; EMERSON ZANELLA – Macieira; ALCIR JOSÉ BODANESE – Rio Das Antas; PEDRINHO ANSILIERO – Salto Veloso.** Fizeram-se presente também o Prefeito Tangará, Sr. ROBENS RECH e os seguintes agentes públicos representantes dos municípios consorciados: Celso Brancher e Alexandre Ganasini, representantes do município de Videira; Neson Compagnin, representante do Município de Arroio Trinta; Josiane Rosaly Bendlin e Luiz Alex Kaminski, representantes do Município de Matos Costa; Elizéte Barichello Baldo e Leedy Pazin, representantes do Município de Iomerê; Moises Amadeu Patrício e André Luiz de Oliveira, representantes do Município de Fraiburgo; Éderson L. Bastiani, representante do Município de Lebon Régis; Silvana Maffioletti, representante do Município de Macieira; Odirley Mezzalira, representante do Município de Salto Veloso; Adhemar Boff, representante do município de Calmon; Marcos Antonio Wiist, representante do Município de Tangará; Rubens R. Mocellin, representante do Município de Rio das Antas, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 657, de 14 de janeiro de 2011, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I - Prestação de Contas do Consórcio Público, discussão e votação; II - Relatório Geral das atividades do Consórcio Público; III - Licitações compartilhadas; IV - Aprovação das tabelas de prestação de serviços horas máquinas e destinação de recursos; V - A “apreciação de eventuais moções de censura”; VI - Discussão e aprovação de Contratos de Rateio para 2011; VII - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO e VIII - Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönna, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliar nos trabalhos. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda

chamada, encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, as ações e atividades desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e futuras atividades. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CINCO, Sr. Elói Rönna, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos passou apresentação e discussão e votação dos itens relacionados, a seguir dispostos: I – Realizou a prestação de contas a fim de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do exercício de 2010, realizando demonstrações e práticas contábeis, aplicação dos recursos, saldo bancário, receitas, despesas, resultado e certidões negativas. Foram ainda, apresentados e disponibilizados os balancetes mensais de outubro, novembro e dezembro de 2010, além do Balanço Geral Anual de 2010, sendo colocada em votação pelo Presidente, foram todos APROVADOS por unanimidade. II - O Diretor Executivo apresentou relatório das atividades desenvolvidas pelo CINCO no exercício de 2010, enfatizando a consolidação institucional, a realização dos serviços de máquinas para melhoria de infraestrutura nos municípios consorciados, bem como a nomeação da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02. Apresentou ainda a realização de licitações compartilhadas, destacando de carteiras informatizadas, medicamentos e manutenção da iluminação pública. Posto em votação pelo Presidente, foram APROVADOS por unanimidade. III - O Diretor Executivo apresentou a tabela de contrato de rateio variável dos serviços de horas máquinas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), fixados de acordo com a utilização dos municípios, estabelecendo que após a execução das horas máquinas, havendo saldo financeiro não utilizado concomitante, este será destinado para uma conta de provisão para formação do fundo de reserva que possa garantir as futuras manutenções e depreciações das máquinas, ficou decidido que as máquinas prestarão serviços no ano de 2011 nos seguintes municípios consorciados: Escavadeira Hidráulica: Rio das Antas, Iomerê, Calmon, Macieira e Matos Costa, de acordo com as horas solicitadas e disponibilizadas pelo consórcio, sendo os valores e as formas de pagamento definidos no contrato de rateio, tabela de prestação de serviços e nas decisões das Assembléias Gerais do consórcio. As demais demandas das horas máquinas serão decididas em Assembléia Geral; após apresentou a tabela para contrato de rateio fixo para o exercício de 2011 e a relação de participação percapita no rateio fixo, para manutenção do Consórcio Público; a tabela de contrato de rateio fixo para o exercício de 2011 e relação de participação percapita no rateio fixo, para desenvolvimento de serviços urbanos de

iluminação pública; apresentou a tabela de participação percapita no rateio variável para 2011, como estimativa de consumo, dos serviços de iluminação pública, sendo valores estimados, porém, o valor devido será o correspondente aos serviços e materiais efetivamente executados em cada município, devendo ser complementado caso necessário e o valor transferido para o Consórcio, que não for utilizado será devolvido ao Município anualmente, podendo haver compensação mensal e caso não ocorra nenhuma execução de serviços ou fornecimento de materiais, será devido somente o valor do Rateio Fixo para manutenção da iluminação pública. Por fim apresentou os valores dos materiais e serviços de iluminação públicas. Posto em votação pelo Presidente, foram APROVADAS por unanimidade os contratos de rateio do exercício de 2011 e demais condições acima. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, Conselho Fiscal e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 28 de janeiro de 2011. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 43 a 47, do livro ata eletrônico n. 01.

**NELMAR PINZ**  
Presidente  
Prefeito de Fraiburgo

**ANTONINHO BALDISSERA**  
Vice-Presidente  
Prefeito de Iomerê

**EMERSON ZANELLA**  
Conselho Fiscal  
Prefeito de Macieira

**ALCIDES FRANCISCO BOFF**  
Prefeito de Calmon

**LUDOVINO LABAS**  
Prefeito de Lebon Régis

**ALCIR JOSÉ BODANESE**  
Prefeito de Rio Das Antas

**PEDRINHO ANSILIERO**  
Prefeito de Salto Veloso

**ELÓI RONNAU**  
Diretor Executivo CINCO

**ROBENS RECH**  
Prefeito de Tangará

**CELSO BRANCHER**  
Videira

**ALEXANDRE GANASINI**  
Videira

**NELSON COMPAGNIN**  
Arroio Trinta

**JOSIANE ROSALY BENDLIN**  
Matos Costa

**LUIZ ALEX KAMINSKI**  
Matos Costa

**ELIZÉTE BARICHELLO BALDO**  
Iomerê

**LEEDY PAZIN**  
Iomerê

**MOISES AMADAEU PATRÍCIO**  
Fraiburgo

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Fraiburgo

**ÉDERSON L. BASTIANI**  
Lebon Régis

**SILVANA MAFFIOLETTI**  
Macieira

**ODIRLEY MEZZALIRA**  
Salto Veloso

**ADREMOR BOFF**  
Calmon

**MARCOS ANTONIO WIIST**  
Tangará

**RUBENS R. MOCELIN**  
Rio das Antas